

ANEXO 5 –PARECER CONCLUSIVO

EXERCICIO 2023

Em atendimento ao disposto nas Instruções de nº. 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e tendo por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifestamos as seguintes conclusões:

I- DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Identificação	Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais “Escola de Cegos Santa Luzia”
CNPJ	50.810.993.0001-35
Endereço	Rua Jasmim, 71, Parque Industrial, Itu-SP

II- DADOS DO CONTRATO

Processo nº	Nº 9614/2023
Instrumento	Termo de Fomento
Fontes de Recurso	() Estadual () Federal (x) Municipal
Base Legal	Art.30 e 32, da Lei Federal nº13019/14 e Decreto Municipal
Valor repassado no exercício	R\$ 24.370,00
Período de execução	14/06/2023 a 31/12/2023

III- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais "Instituto Santa Luzia" -
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADA

Artigo 4º Constitui missão da Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais



"Instituto Santa Luzia", prestar atendimento a pessoa com deficiência, no âmbito da Assistência Social, Educação e da Saúde, principalmente a deficiência visual, sem distinção de raça, nacionalidade, idioma, gênero, nível social, religião e opinião política ou qualquer outro viés discriminatório, contribuindo para a defesa da vida, da saúde e da dignidade humana.

IV- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Promover a habilitação e reabilitação das crianças e adolescentes com deficiência visual, contribuindo com o seu desenvolvimento de forma integral, proporcionando-lhes orientação e instrução, eliminando na medida do possível, barreiras que impeçam o seu desenvolvimento, com vistas a promover a inclusão social, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida.

V- REPASSES DE RESTOS A PAGAR

Data prevista para o repasse	Valor previsto	Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
				R\$ 0,00	Estadual
				R\$ 0,00	Federal
Rendimentos auferidos					
(A) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Federal
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido					
(C) Total de repasse de restos a pagar					R\$ 0,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)					R\$ 0,00



(E) Total de Recursos de restos a pagar = (C) + (D)	R\$ 0,00
(F) Total Executado e Comprovado	R\$ 0,00
(G) Resultado / Valor Devolvido	R\$ 0,00

VI- REPASSES DO EXERCÍCIO

Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
06/07/2023	08029	R\$ 24.370,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rendimentos auferidos			
(A) Fonte de recurso		R\$ 153,95	
(B) Fonte de recurso		R\$ 0,00	
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido			
(C) Total de repasse			R\$ 24.370,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)			R\$ 153,95
(E) Total de Recursos = (C) + (D)			R\$ 24.523,95
(F) Recursos Próprios da Entidade			R\$ 961,25
(G) Total Executado e Comprovado			R\$ 25.436,15
(H) Valor Devolvido			R\$49,05

VII- DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

Descrição da Meta	Resultados alcançados no Período
1.1 Ofertar ao deficiente visual, um	Devido a profissional desta área ter sido



<p>maior grau de independência e segurança nas atividades de locomoção internas e externas, através de técnicas específicas que permitem a pessoa com deficiência visual, conhecer, relacionar-se e se deslocar com independência.</p>	<p>contratada em Out/2023, foram realizadas somente avaliações não sendo possível desenvolver as habilidades necessárias nessa área.</p>
<p>1.2 Promover independência e autonomia a cada usuário na vida diária, através de atividades, visando à estimulação, treino e/ou resgate das atividades das áreas do desempenho ocupacional e adequação ambiental promovendo a habilitação e reabilitação do deficiente visual.</p>	<p>Durante o ano de 2023 foi possível promover maior qualidade de vida no dia a dia através das adaptações e estimulações e treinos das ocupações. Foram desenvolvidas e aprimoradas diversas habilidades, entre elas, as manuais, de atenção, concentração, socialização, entre outras.</p>
<p>2.1 Adaptar atividades e materiais possibilitando inclusão social, proporcionando estímulo aos demais órgãos dos sentidos, desenvolvendo habilidades motoras, atenção, concentração e memorização a fins de promover autonomia e a reabilitação através de diretrizes pedagógicas psicopedagógicas adaptadas às suas necessidades específicas.</p>	<p>Esse atendimento trabalhou com exercícios cognitivos e processuais, considerando as necessidades individuais no processo de aprendizagem.</p>
<p>2.2 Desenvolver as habilidades de leitura e escrita em Braille, utilização do Soroban para que possa resolver</p>	<p>Os atendimentos de Braille ocorreram de modo individual, buscando a alfabetização em Braille e estímulo a leitura.</p>



situações que envolvam cálculos desenvolvendo sua autonomia e independência.	
2.3 Estimular o usuário a fazer uso dos recursos computacionais através de programas e softwares específicos, conforme a sua necessidade, para que este adquira autonomia no uso de computador e do smartphone, proporcionando a inclusão digital da pessoa com deficiência visual.	Por meio desse atendimento foi possível promover autonomia para acesso a recursos computacionais e inclusão digital.
3.1 Propiciar o acesso dos usuários e suas famílias aos serviços e programas da rede de proteção social do município na defesa e garantia de seus direitos através de atividades diversificadas que tem caráter emancipatório, socioeducativo e preventivo, através dos atendimentos da dupla psicossocial.	Em 2023 foi realizado acompanhamento dos usuários e suas famílias através da atuação do Serviço Social e Psicologia, contribuindo para o desenvolvimento socioemocional enfrentamento das vulnerabilidades.

VIII- ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:

- DA COMPROVAÇÃO

Com base na documentação apresentada foi possível constatar que a OSC realizou o atendimento a 15 crianças e adolescentes. A previsão era atender a 20 crianças e adolescentes. Através de uma perspectiva multidisciplinar, foi possível se aproximar ainda mais da realidade dos usuários e suas famílias, valorizando potencialidades e junto deles desenvolvendo intervenções necessárias com vistas à habilitação,



reabilitação e inclusão social da criança e adolescente com deficiência visual. Os atendimentos de Orientação e Mobilidade não atingiram a meta proposta em virtude da escassez de profissionais habilitados nessa área. Após meses de busca optaram pela contratação de uma profissional que estivesse disposta a se qualificar na área. Sendo que após sua especialização os atendimentos iniciaram em outubro de 2023. As demais áreas seguiram conforme planejado. Como meios de comprovação, foram apresentadas: relação nominal, lista de presença dos atendidos, fotos das atividades, pesquisa de satisfação e registros de atendimentos.

- DA CONTABILIZAÇÃO

Nos documentos fiscais analisados, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à contabilização.

- DOS GASTOS EFETUADOS

A OSC utilizou o recurso para a complementação dos gastos com recursos humanos (salários, rescisão, férias e 13º salário), apresentado os respectivos holerites e extratos bancários. Após a conferência dos documentos, foi identificado a OSC realizou, erroneamente, o pagamento de tarifas bancárias e não utilizou a totalidade dos rendimentos alcançados. Sendo assim, tornou-se necessária a devolução do valor de R\$ 49,05 (quarenta e nove reais e cinco centavos) que foi realizada por meio de transferência, diretamente para a conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com apresentação do comprovante. Não se constatou qualquer irregularidade quanto aos gastos. Os originais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e nome do órgão conessor. Também não se constatou irregularidade nos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todos os valores aplicados se afinam com despesas de custeio. Logo, amoldam-se ao que determina o § 3º do artigo 12 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de



1964.

- DOS PRINCÍPIOS

Não se conseguiu observar qualquer fato que caracterizou o desperdício do dinheiro público, e atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

- DA TRANSPARÊNCIA

A OSC divulgou na internet, através do seu site (institutosantaluzia.org.br), e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/14).

- SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

A OSC realizou pesquisa de satisfação com as famílias por meio de formulário on-line e apresentou os resultados. Foram recebidas, ao todos, 31 respostas, sendo todas com manifestação positiva com relação ao trabalho desenvolvido.

IX- CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento?

SIM SIM, PARCIALMENTE NÃO


Diante do exposto e depois de verificado que a Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais “Instituto Santa Luzia” embora tenha cumprido parcialmente as



metas propostas, alcançou o integralmente o objeto previsto na parceria, deste modo, sugiro a aprovação integral, da prestação de contas.

Encaminho os autos ao Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, para dispor sobre a celebração das parcerias, para julgamento e decisão.

Itu, 24 de maio de 2024.


Rodrigo de Oliveira Prévêde
Gestor da Parceria

X- CONCLUSÃO FINAL

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da OSC parceira quando do exame das contas.


Diante ao exposto, indicamos a:

REGULARIDADE

REGULARIDADE COM RESSALVAS,

IRREGULARIDADE DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Itu, 24 de maio de 2024.


Alzira Aparecida de Almeida Guimarães de Paula
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social